



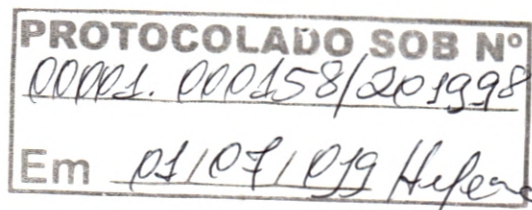
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. 176/2019

Bom Despacho, 01 de julho de 2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal
Fernando José Castro Cabral
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Praça Irmã Albuquerque, 45



Senhor Prefeito,

Por determinação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, solicito que envie certidão ou documento equivalente que demonstre que o município se encontra na condição plena de proprietário do bem registrado sob a matrícula 1538, do livro 2, do cartório de registro de imóveis da comarca de Bom Despacho/MG referente ao Projeto de lei nº57/2018 que “Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providencias.”

Respeitosamente,

BRUNO LUIZ DOS SANTOS CARMO
Diretor Geral da Câmara Municipal